PORTARIA Nº 811, 11 de novembro de 2026

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação e justificativas apresentadas pela Coordenação do Programa Formação de Professores - PARFOR, conforme consta no Processo SEI nº. 072.19296.2026.0041726-19,

RESOLVE:

Art. 1º REABRIR, NO PERÍODO DE 12 A 15 DE NOVEMBRO DE 2026, AS INSCRIÇÕES DO EDITAL Nº. 330/2026 dos candidatos interessados no Processo Seletivo Simplificado para Professor/a Formador/a para atuar no Curso de Segunda Licenciatura em Educação do Campo, do Programa Parfor Equidade/Capes/Uesb, observando as disposições do Edital nº 330/2026, alterados na Portaria n° 749/2026, publicados no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 14/10 e 22/10/2026.

Art. 2º ALTERAR, os subitens 3.1, 4.2, 4.3, 4.9, 8.1 e 9.1 das datas/períodos das diversas etapas previstas no Edital, que passam a vigorar conforme:

3.1 As inscrições serão realizadas por meio do envio da ficha de inscrição devidamente preenchida e a documentação comprobatória encaminhada em **arquivo único e em formato PDF**, para o e-mail exclusivo da seleção **(ledoc.uesb@gmail.com)** no período de inscrição de **12/11 até às 23:59h do dia 15/11/2026.** A vaga ofertada será para o *campus* de Itapetinga E Vitória da Conquista.

4.2 A Uesb fará divulgar, até o dia **16 de novembro de 2026,** em sua página na *internet*, www.uesb.br, e no Diário Oficial do Estado, a relação de inscrições homologadas e inscrições indeferidas.

4.3 No caso de candidato(a) que se julgar insatisfeito(a) com o resultado da homologação das inscrições, haverá prazo para interposição de recurso, devidamente fundamentado, **até às 23h59 do dia 17 de novembro de 2026**.

4.9 O julgamento dos recursos será efetuado pela Comissão designada pela Prograd, e será publicado por meio de Portaria da Reitoria a ser publicada no D.O.E. **até 18 de novembro de 2026.**

8.1 O resultado final do processo seletivo regido pelo presente Edital será publicado, na página da Uesb na *internet*, www.uesb.br, e no Diário Oficial do Estado até o dia **19 de novembro de 2026.**

9.1 O processo seletivo regido pelo presente Edital seguirá o cronograma apresentado no Quadro I.

Quadro I: Cronograma

Atividade	Período / Data
Período de inscrições	12/11 a 15/11/2026
Publicação da relação das inscrições homologadas e indeferidas	16/11
Período para interposição de recursos quanto ao resultado das inscrições homologadas e indeferidas	17/11
Data de divulgação e publicação do resultado do julgamento dos recursos interpostos	18/11
Data de divulgação e publicação do resultado final do processo seletivo	Até 19/11

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as demais disposições do Edital nº 330/2026, ficando asseguradas as inscrições já efetivadas pelos candidatos, no período anterior.

ROBÉRIO RODRIGUES SILVA
REITOR